

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	1
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	6
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	9
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

---

## I - DIRETORIA

### 1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83, DE 4 DE MARÇO DE 2015. (\*)

Estabelece os critérios e procedimentos a serem adotados para o relacionamento dos servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC com os veículos de imprensa, para a atualização de conteúdo das páginas eletrônicas da Agência e para as solicitações de programação visual das publicações da ANAC.

(\*) Anexo I ao BPS.

---

---

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Assessoria de Comunicação Social

#### 1 - PORTARIA Nº 643, DE 13 DE MARÇO DE 2015. (\*)

A CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Aprovar o FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PEÇAS DE COMUNICAÇÃO, nos termos da Instrução Normativa nº 83/2015, que “Estabelece os critérios e procedimentos a serem adotados para o relacionamento dos servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC com os veículos de imprensa, para a atualização de conteúdo das páginas eletrônicas da Agência e para as solicitações de programação visual das publicações da ANAC”.

GABRIELA DE SOUZA LEAL

(\*) Anexo II ao BPS.

---

---

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 632, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

---

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 103, de 15 de janeiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015, referente ao processo administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 014/CPAD/076911/ANAC, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **2 - PORTARIA Nº 633, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 104, de 15 de janeiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 033/CPAD/077277/ANAC, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## **3 - PORTARIA Nº 634, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 115, de 15 de janeiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 024/CPAD/050371/ANAC, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

**4 - PORTARIA Nº 635, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 116, de 15 de janeiro de 2015, publicada no BPS v. 10, nº 3, de 16 de janeiro de 2015, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 032/CPAD/079065/ANAC, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

---

---

**Gerência-Geral de Ação Fiscal****1 - PORTARIA Nº 637, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

A GERENTE DE OPERAÇÕES SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I e parágrafo único, da Portaria nº 2217, de 19 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉ MUNIZ CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1580851, na qualidade de titular, e AMINTAS EUGENIO DE SOUZA FILHO, matrícula SIAPE nº 648618, na qualidade de substituto, como Representante da ANAC na Autoridade Aeroportuária do Aeroporto Internacional Gilberto Freyre- Guararapes (Recife).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 11 da Portaria nº 2865, de 31 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 44, de 1º de novembro de 2013.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### Superintendência de Padrões Operacionais

#### 1 - PORTARIA Nº 628, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Prorrogar o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a validade das credenciais dos Inspetores de Aviação Civil abaixo relacionadas:

NÚMERO	NOME	ESPECIALIDADE
A-0431	LUIZ ROGÉRIO DE NAVE E CASTRO	Operações

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 9 de março de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

#### 2 - PORTARIA Nº 629, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço - OJT:

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
ANDRÉ SANTOS FERREIRA	Operações (OPS 3)	Tripulante	Piloto 135
ROBERTO VICENTE JANCZURA	Operações (OPS 3)	Tripulante	Piloto 121
LEONARDO PINHEIRO DE	Operações (OPS 3)	Tripulante	Piloto de

OLIVEIRA			Aviação
----------	--	--	---------

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 15 de janeiro de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### 3 - PORTARIA Nº 630, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 6, de 20 de março de 2008, e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) - Instrutor para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao treinamento em Serviço - OJT dos INSPAC-Alunos:

NOME	ÁREA	FUNÇÃO
JOÃO MARIO EDAIS PEPE	Operações	Tripulantes-Piloto 135 (OPS 3) Tripulantes-Piloto 91 (OPS 3)

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 2 de fevereiro de 2015 e a data de publicação desta portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

### 4 - PORTARIA Nº 631, DE 12 DE MARÇO DE 2015. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos nº 0007/SPO, Revisão A.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 38 e o art. 43, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.167671/2014-17, resolve:

Art. 1º Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos nº 0007/SPO, Revisão A (MPR-0007/SPO, Revisão A), intitulado “Procedimentos para Utilização do SISHAB”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e disponível em sua página “Manuais de Procedimentos”, (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp>), na rede mundial de computadores, e na intranet da SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(\* ) Anexo III ao BPS.

---

---

### Superintendência de Administração e Finanças

#### 1 - PORTARIA Nº 639, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110 de 15 de setembro de 2009, com alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1613662, para efetuar o desbloqueio dos saldos de restos a pagar não processados nos termos do art. 2º, do Decreto nº 8.407, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

#### 2 - PORTARIA Nº 640, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DENISE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0210110, contato telefônico nº (21) 3501-5123, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC-RJ/2014, firmado com a CLEAN BRASIL CONTROLE AMBIENTAL DE PRAGAS - ME, CNPJ nº 06.237.725/0001-84, cujo objeto consiste na prestação de serviços de combate, controle e monitoramento de pragas urbanas nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro, bem como nas demais unidades descentralizadas.

Art. 2º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº

1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653/SAF, de 29 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1593/SAF, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 29, de 18 de julho de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

### **3 - PORTARIA Nº 641, DE 13 DE MARÇO DE 2015. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(\*) Anexo IV ao BPS.

### **4 - PORTARIA Nº 642, DE 13 DE MARÇO DE 2015. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e o constante na Mensagem nº 2012/1881011 (SIAFI), de 5 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, resolve:

Art. 1º Republicar por meio do anexo desta Portaria o Termo de Execução Descentralizada nº 03/2014, celebrado entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT/UnB, cujo objeto é o estabelecimento de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de desenvolver a metodologia para a elaboração do Código de Classificação de Documentos de Arquivo (CCDA) e da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo (TTDA) da Agência Nacional de Aviação Civil, além de Projeto de Trabalho para o tratamento técnico da massa documental acumulada pela Agência e daquela herdada do Departamento de Aviação Civil - DAC.



Parágrafo único. A motivação para a republicação do ato consta do Processo nº 00058.006635/2013-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2735, de 19 de novembro de 2014, publicada no BPS v 9, nº 47, de 21 de novembro de 2014.

(\*) Anexo V ao BPS.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

## **5 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 1/2015/GTAF-SP/SAF**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo nº: 00066.009264/2015-59

Suprido: ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nota de Empenho: 2015NE800102 Data: 10/03/2015

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2015NE800101 Data: 10/03/2015

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)

Período de Aplicação: 09/03/2015 a 06/06/2015.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA

Ordenadora de Despesas

## **6 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 2/2015/GTAF-SP/SAF**

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo nº: 00066.009265/2015-01

Suprido: ANDERSON CARLOS SANTANA

CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Nota de Empenho: 2015NE800100 Data: 10/03/2015

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2015NE800099 Data: 10/03/2015

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)

Período de Aplicação: 09/03/2015 a 06/06/2015.

Prazo de Comprovação: 30 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA  
Ordenadora de Despesas

### Superintendência de Gestão de Pessoas

#### 1 - PORTARIA Nº 594, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.021132/2015-02, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FERNANDO FERRARINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649283, lotado no NURAC Curitiba, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal desta Agência, em Curitiba-PR, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 27 de junho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	08h30	08h30	08h30	08h30	08h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	16h30	16h30	16h30	19h00	19h00
<b>Jornada Diária</b>	7h	7h	7h	9h30	9h30
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

#### 2 - PORTARIA Nº 595, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.021155/2015-17, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1509403, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, em Brasília/DF, no período de 23 de fevereiro de 2015 a 20 de julho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	-	08h00	08h00	08h00	08h00
Saída	-	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h00	18h00	18h00	18h00	17h00
<b>Jornada Diária</b>	5h	9h	9h	9h	8h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

### 3 - PORTARIA Nº 596, DE 6 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o § 1º do art. 14 da Lei nº 9.624/97, combinados com o art. 20, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.019302/2015-81, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, para participar de curso de formação, ao servidor MELZAC AMARO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1677049, lotado na Superintendência de Administração e Finanças - SAF, desta Agência, em Brasília, no período de 23 de março de 2015 a 22 de abril de 2015.

Art. 2º O servidor optou por perceber a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**4 - PORTARIA Nº 615, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022185/2015-32, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ISAAC MILFONT MOURÃO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1772575, lotado na Gerência de Programas de Certificação - GCPR, da Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional São José dos Campos/SP, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 29 de junho de 2015, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	<b>2ª. Feira</b>	<b>3ª. Feira</b>	<b>4ª. Feira</b>	<b>5ª. Feira</b>	<b>6ª. Feira</b>
Entrada	07h40	08h45	08h45	08h45	08h45
Saída	11h40	11h40	11h40	11h40	11h40
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	-	12h40	12h40	12h40	12h40
Saída	-	18h45	18h45	18h45	18h45
<b>Jornada Diária</b>	4h	9h	9h	9h	9h
<b>Jornada Semanal</b>					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**5 - PORTARIA Nº 619, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.172825/2014-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUSTAVO SCHETTINO SANTOS, Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1763314, licença capacitação no período de 16 de março a 13 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**6 - PORTARIA Nº 638, DE 12 DE MARÇO DE 2015.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.009461/2015-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME GONTIJO ADAME, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648641, licença capacitação no período de 5 de outubro a 27 de novembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**7 - FORMAÇÃO INSPAC INFRAESTRUTURA – MÓDULO BÁSICO**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

CARLSON ALVES DE ALMEIDA  
ANDRE DEZIDERIO CHAVES  
NELI GOMES VALADÃO

concluíram o curso " Formação INSPAC Infraestrutura – Módulo Básico", realizado na modalidade semipresencial no Rio de Janeiro e a distância, com carga horária total de 40 horas, de 1 de agosto a 31 de outubro de 2014.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

**8 - CURSO OJT – FISCALIZAÇÃO NURAC**

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA  
ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR  
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA  
JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA  
MARCELO MARTINS MARQUES

participaram do curso " Curso OJT – Fiscalização NURAC ", realizado na modalidade presencial em Brasília/DF, com carga horária total de 40 horas, de 2 de março a 6 de março de 2015.

EDUARDO VICTOR BATISTA NUNES

**9 - EDITAL Nº 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015 (\*)**

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS  
EM IDIOMAS – EXERCÍCIO 2015

(\*) Anexos VI ao BPS.

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**